



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N°4503 /2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 042220/2012.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **RAIMUNDO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 25 de janeiro de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de novembro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.